



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 454, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 23507.004924/2019-93.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23;

CONSIDERANDO a denúncia constante no Ofício nº 056/2019/CPAC/PROGEP/UFCA;

CONSIDERANDO o Juízo de Admissibilidade nº 13/2019/SEPAD/UFCA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Márcia Cristina Macêdo Machado, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1772171, Abraão José de Carvalho, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, Matrícula n.º 1783408; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário** destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 23507.004924/2019-93, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

[ORIGINAL ASSINADO]
LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Vice - Reitora no exercício da Reitoria